

Câmara Mu
Estad



Processo Requerimento Nº **12146/2025**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
29/09/2025 11:58:16
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27)93618-2323
42daafd3-adcf-4f89-9c48-7aa66c408374

Autógrafo nº 58/2025
Projeto de Lei nº 55/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador Alexandro Kill, que “Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a “A Festa dos produtores de Café e Tangerina Ponkan”, *expede o seguinte Autógrafo:*

Art.1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a “A Festa dos produtores de Café e Tangerina Ponkan” a ser comemorada, anualmente, no último final de semana do mês de agosto.

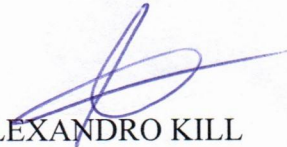
Parágrafo único: A AMALPAR – Associação dos Agricultores e Moradores de Alto Parajú e região, será a realizadora e organizadora do evento.

Art.2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte para a programação e realização do evento.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de setembro de 2025.


DIOGO ENDLICH
Presidente


ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente


JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

Colatina**Edital**

EDITAL DE ABERTURA nº 004/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA - ES

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETORES ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Decreto nº 30.021/2025, de 1º de janeiro de 2025 e, em conformidade com os artigos 37, inciso II e III, da Constituição Federal, torna público a realização do PROCESSO DE SELEÇÃO para preenchimento de vagas Diretor de Escola Municipal de Colatina - ES, regido pelas disposições deste Edital, tendo como entidade responsável a METRÓPOLE SOLUÇÕES.

Todas as informações acerca do processo de seleção, incluindo o arquivo do edital, estão disponíveis neste sítio eletrônico: editais.colatina.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Colatina, 17 de outubro de 2025.

Maricélis Caetano Engelhardt
 Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1654732

Conceição do Castelo**Contrato**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Edmar Alves Nalli 07652544769. **OBJETO:** Realização de um show com a dupla WAGNER E EDMAR, durante a programação 11ª Semana do Tropeiro e 6ª Farra do Tropeiro em Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 17 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 257, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 020065/2025, processo GED nº 020062/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.10.0031. Conceição do Castelo, ES, 17 de outubro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Protocolo 1654064

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo ES. **CONTRATADA:** 23.079.077 LUCIANO CARLOS DARE. **OBJETO:** Realização de um show com LUCIANO DARÉ, durante a programação 11ª Semana do Tropeiro e 6ª Farra do Tropeiro em Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 17 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 257, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 020313/2025 e Processo GED nº 020296/2025 Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.10.0032. Conceição do Castelo, ES, 17 de outubro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito
 Municipal

Protocolo 1654121

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. **CONTRATADA:** J R MATOS LTDA. **OBJETO:** Realização de um show com a dupla ANDRÉ MATOS E BETO CALIL, durante a programação 11ª Semana do Tropeiro e 6ª Farra do Tropeiro em Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 17 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 257, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 020238/2025, processo GED nº 020224/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.10.0033. Conceição do Castelo, ES, 17 de outubro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito
 Municipal

Protocolo 1654290

Domingos Martins**Lei**

LEI MUNICIPAL Nº 3231/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A "A FESTA DOS PRODUTORES DE CAFÉ E TANGERINA PONKAN"

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a "A Festa dos produtores de Café e Tangerina Ponkan" a ser comemorada, anualmente, no último final de semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A AMALPAR - Associação dos Agricultores e Moradores de Alto Parajú e região, será a realizadora e organizadora do evento.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte para a programação e realização do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 15 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1654065

Portaria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3973/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A VINÍCIUS ESPINDULA DE OLIVEIRA - TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos do Processo de Requerimento, protocolado nesta municipalidade sob nº 4694/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;
- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;
- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **25 de Abril de 2025**, a **Vinícius Espindula de Oliveira**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual do servidor, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 09 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1654442

DECRETO DE PESSOAL Nº 1030/2025

FICA RETIFICADO O DECRETO DE PESSOAL Nº 1008/2025 QUE NOMEIA O SERVIDOR GUSTAVO BARROS STEIN NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada o Decreto de Pessoal nº **1008/2025**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado **Gustavo Barros Stein**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenação de Vigilância Sanitária**, constante no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - Anexo II à Lei Complementar nº 062/2023, Referência CC- 4, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **03 de novembro de 2025**."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 15 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1654472

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4002/2025

AUTORIZA DISPENSA DO SERVIÇO, POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, À SERVIDORA MARIDALVA CANAL SCHLIVE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando o requerimento encaminhado pela servidora **Maridalva Canal Schlive**, protocolado nesta municipalidade sob o nº 12839/2025, onde consta a declaração de que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias 12/09/2024 e 06/10/2024, com direito a 04 (quatro) folgas compensatórias;

- considerando o requerimento pela servidora **Maridalva Canal Schlive**, protocolado nesta municipalidade sob o nº 12.839/2025.